

EDITAL

==== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:====
==== A Câmara Municipal, em reunião de **21 de outubro de 2021**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

Entidade	Designação	Valor da isenção
Cercifeira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Feira, CRL	Isenção do pagamento de taxas – Realização da Campanha Pirlampo Mágico 2021	28,79 €
Diversas Entidades	Isenção do pagamento de taxa licença especial de ruído	155,34 €
Diversas Entidades	Utilização de transporte municipal	2 832.41 €
Diversas Entidades	Isenção do pagamento de taxa pela emissão de alvará de cortes/condicionamentos de trânsito	57,58 €

==== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais, bem como no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)